A logomarca da UFC deve ser mantida somente nos documentos dos pesquisadores vinculados a esta instituição.

No caso de pesquisadores vinculados a outras instituições, que tiverem seu projeto encaminhado pela CONEP para a avaliação no CEP da UFC, essa logomarca deve ser substituída pela correspondente à sua instituição.

# **AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL À REALIZAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA**

Declaro, para fins de comprovação junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Ceará-CEP/UFC/PROPESQ, que (INFORMAR O NOME DA INSTITUIÇÃO QUE VAI AUTORIZAR) contém toda infraestrutura necessária em suas instalações para realização da pesquisa intitulada “**(INFORMAR O TÍTULO CONFORME O TÍTULO DA FOLHA DE ROSTO)**" a ser realizada pelo pesquisador (INFORMAR O NOME DO PESQUISADOR PRINCIPAL).

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

(colocar o dia, mês e ano)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(INFORMAR O NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO, ASSINAR E CARIMBAR, LEMBRANDO QUE O MESMO NÃO PODE ESTAR ENVOLVIDO NA PESQUISA)